

ATA N.º 2/2015
do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 25 de março de 2015, pelas 15h30, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a ordem de trabalhos que se anexa (Documento 1), presidida pelo Professor Pedro Pais de Vasconcelos e secretariada pela Professora Míriam Afonso Brigas.

Estiveram presentes os Professores Doutores António Menezes Cordeiro, Maria Fernanda Palma, Pedro Romano Martinez, Pedro Pais de Vasconcelos, Duarte Nogueira, Pedro Barbas Homem, Eduardo Vera-Cruz Pinto, Dário Moura Vicente, Maria do Rosário Palma Ramalho, Ana Paula Costa e Silva, Vasco Pereira da Silva, Maria Luísa Duarte, Eduardo Santos Júnior, Jorge Reis Novais, Ana Paula Dourado, David Duarte, Miguel Moura e Silva, Alexandra Leitão e Míriam Afonso Brigas.

O Professor Eduardo Paz Ferreira foi substituído pelo Professor Paulo Alves Pardal. Justificou a ausência o Professor Lima Pinheiro, que foi substituído pela Professora Elsa Dias de Oliveira, tendo igualmente comunicado o seu impedimento o Professor Fernando Araújo, que foi substituído pela Professora Sílvia Alves. A Professora Maria João Estorninho comunicou o seu impedimento, tendo sido substituída pelo Professor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos. O Professor Luís Morais justificou o impedimento, tendo sido substituído pelo Professor Pedro Caridade de Freitas. O Professor Jorge Duarte Pinheiro justificou a ausência por compromissos inerentes à função de Diretor.

O Professor Marcelo Rebelo de Sousa esteve também presente a convite do Presidente do Conselho Científico.

Esteve igualmente presente o Mestre Tiago Antunes, em representação dos Assistentes.

1. Informações

O Presidente do Conselho Científico iniciou a reunião, dando a palavra à Professora Secretária do Conselho Científico para informar o Conselho acerca de uma solicitação efetuada pela Professora Maria João Estorninho à Comissão Permanente relativa a uma aluna de doutoramento, Dr.^a Aliene Maria Dias Bastos, em regime de cotutela com a Universidade de São Paulo, com discussão pública das provas de doutoramento marcada para dia 27 de março em São Paulo. Nos termos do convénio existente entre a Reitoria da Universidade de Lisboa e a Faculdade de Direito de Lisboa, a Professora Maria João Estorninho comunicou ao Presidente do Conselho Científico a necessidade de



observância do regime de cotutela previsto no convénio, tendo a Comissão Permanente dado parecer positivo, sujeito a ratificação do Conselho Científico. O Conselho Científico ratificou, por unanimidade, a deliberação da Comissão Permanente.

De seguida, o Professor Menezes Cordeiro efetuou alguns comentários acerca da última ata enviada aos Membros do Conselho, solicitando ao Presidente do Conselho Científico que considere alterar a ata quando se refere ao despacho de subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico para a presidência das reuniões de júris de doutoramento. O Presidente do Conselho mencionou que iria considerar a observação do Professor Menezes Cordeiro.

Foi ainda referido pelo Professor Menezes Cordeiro ter verificado a aprovação na última sessão do Conselho do júri de doutoramento da Mestre Cláudia Monge, mencionando que a candidata tinha apresentado uma dissertação de doutoramento em Ciências Jurídicas, que foi recusada, importando averiguar se a tese agora apresentada na área de Ciências Jurídico-Políticas é a mesma ou se estamos perante uma nova tese, com diferente conteúdo. Mencionou também ser esta a primeira situação de que tem conhecimento em que uma tese recusada num Grupo é aceite em outro Grupo. O Professor Menezes Cordeiro referiu ainda que tinha sido deliberado em reunião do Grupo de Jurídicas que nenhum elemento desta área científica integraria o júri de doutoramento em referência, pelo que o Professor Januário Costa Gomes não seria elemento do júri. O Presidente do Conselho Científico mencionou que tinha sido convidado pelo Decano de Ciências Jurídico-Políticas para integrar o júri de doutoramento, tendo aceite, mencionando que o conhecimento que tem é que a tese agora apresentada é uma tese de Direito Público da Saúde, esclarecendo ainda que se o Grupo de Políticas a aceitou, nada tem a opor a este facto. Acrescentou ainda conhecer a Mestre Cláudia Monge, que já fora sua assistente, tendo conhecimento da qualidade do seu trabalho. A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho mencionou que seria relevante ouvir a Professora orientadora da candidata, a Professora Carla Amado Gomes, sobre a tese apresentada. O Presidente do Conselho solicitou ao Representante dos Assistentes que se ausentasse da sala durante a discussão desta matéria, por a mesma dizer respeito à constituição de um júri de doutoramento. O Mestre Tiago Antunes questionou o Presidente do Conselho acerca do critério que era adotado para a sua presença nestas reuniões. O Professor Menezes Cordeiro mencionou que a matéria em discussão se relaciona com a constituição de júris de doutoramento não devendo estar presente um Assistente, no caso, o Representante dos Assistentes, devendo portanto,



retirar-se da reunião.

A Professora Paula Costa e Silva referiu que devemos presumir que a tese agora entregue é diferente da apresentada anteriormente. A Professora Maria Luísa Duarte considerou que se deveria solicitar um parecer da Professora Orientadora da candidata. Sobre esta matéria, o Professor Menezes Cordeiro considerou que estamos perante uma situação que não é habitual e que deveria ser apreciada na sua singularidade. O Presidente do Conselho esclareceu que seria convidada a Professora Carla Amado Gomes para vir à próxima reunião do Conselho, sendo solicitada uma informação por escrito sobre a tese apresentada.

A Professora Paula Costa e Silva fez referência ao falecimento do Professor Amadeu Ferreira, que fora docente da Faculdade de Direito, tendo dado igualmente contributo significativo para o desenvolvimento da língua mirandesa. Mencionou ainda que o Professor em causa era, à data, Vice-presidente da Comissão do Mercados de Valores Mobiliários, propondo a aprovação de um voto de pesar, o qual foi aprovado por unanimidade do Conselho Científico.

O Professor Duarte Nogueira pediu de seguida, a palavra ao Presidente do Conselho Científico para expor uma situação relativa à Biblioteca, entretanto ocorrida. Referiu que no âmbito da adequação do mapa de pessoal não docente da Faculdade na área da Biblioteca ao plano de atividades, a pedido do Diretor, havia apresentado um conjunto detalhado de propostas relativas à abertura de concursos para a unidade, devidamente suportadas no quadro legal e Estatutário vigente. Na sequência da recusa de algumas das propostas por si apresentadas que considerava mais relevantes, havia sido confrontado pelo Diretor com a intenção de promover a abertura de um concurso que, enquanto Professor Bibliotecário considerava desajustado do interesse da Biblioteca e enquanto tal, da Faculdade, e com a designação de júris de concurso com composição completamente diferente da que havia proposto, do qual era excluído, bem como a responsável pelos Recursos Humanos da Faculdade. Uma vez que nos termos dos Estatutos a gestão da Biblioteca lhe está confiada e que a decisão em causa punha em causa a autonomia e dignidade própria do cargo de Professor Bibliotecário, manifestara ao Diretor a sua indisponibilidade para exercer as referidas funções se a intenção se concretizasse nos termos indicados. Dessa intenção dera conhecimento aos Decanos dos Grupos, bem como ao Presidente do Conselho Científico. Como a decisão lhe fora apresentada aparentemente como definitiva, não queria deixar de informar o Conselho, enquanto Órgão perante o qual respondia, das respetivas implicações.

O Professor Menezes Cordeiro referiu, de seguida, que nos termos dos dos Estatutos da



Faculdade de Direito de Lisboa a gestão da Biblioteca compete ao Professor Bibliotecário, não se compreendendo o seu afastamento dos júris que tenham lugar na Biblioteca, para os quais está investido de legitimidade. A este respeito o Professor Vera-Cruz Pinto mencionou que quando exerceu funções de Diretor da Escola eram considerados critérios qualitativos, não podendo ser afastados os critérios científicos. Apela, por isso, a que a Direção em articulação com o Professor Bibliotecário consiga a melhor solução para a Escola. O Professor David Duarte referiu que o artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, exige que o presidente do júri tem de possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar. O Professor Duarte Nogueira referiu que sendo Professor Bibliotecário tem seguramente experiência suficiente para preencher os termos referidos nesse artigo, sendo aliás, pouco compreensível, que fosse competente para a gestão da Biblioteca, mas não para contribuir, em júri, para a avaliação de um candidato a funcionário da Biblioteca cuja gestão lhe fora confiada. O Presidente do Conselho Científico recordou que a relação entre a Direção e a Biblioteca era muito importante para o futuro da Faculdade, compreendendo que nem sempre os interesses são coincidentes. A Biblioteca é o verdadeiro laboratório da Faculdade que deve ser preservado de conflitualidade. Considera que a presença do Professor-Bibliotecário nos júris afetos a esta unidade é, por isso, fundamental.

O Professor Menezes Cordeiro referiu que se devia mandar o Presidente do Conselho Científico para procurar um equilíbrio de posições entre o Diretor e o Professor-Bibliotecário. O Professor Dário Moura Vicente invocou o disposto no artigo 67.º, n.º 2 dos Estatutos que dispõe: "A gestão das unidades administrativas técnico-científicas é assegurada de forma autónoma pelos respetivos Presidentes e Vice-Presidentes e, no caso da Biblioteca, pelo Professor Bibliotecário". Deste preceito resulta que as unidades administrativas técnico-científicas da Faculdade gozam de autonomia - a qual é, como o demonstra a experiência, a forma mais eficaz de a Faculdade levar a cabo as suas atribuições -, o que significa que as mesmas devem necessariamente dispor dos meios materiais e humanos de que carecem a fim de desenvolverem as atividades que integram o respetivo objeto. Daqui decorre, em seu entender, a competência dos respetivos presidentes para intervirem no processo de seleção dos funcionários que prestam serviço nessas unidades. Nesta medida, considera que o Professor Bibliotecário tem de ter a possibilidade de propor júris e integrar os mesmos. A Professora Maria



Fernanda Palma referiu acompanhar as intervenções anteriores, invocando a racionalidade deste tema. Mencionou ainda que a Biblioteca é uma unidade científica, na qual o Professor Bibliotecário tem um papel essencial. O Professor Reis Novais referiu que considera importante observar a lei nesta matéria, não fazendo nunca consenso numa situação em que se desrespeite o legislador. Assim, desde que a lei o permita, concorda com a presença do Senhor Professor Bibliotecário no júri.

O Conselho Científico deliberou, por unanimidade, mandar o Presidente do Conselho Científico para procurar harmonizar as posições do Diretor e do Professor Bibliotecário nas matérias referidas.

2. Aprovação da Ata

A ata foi aprovada por unanimidade, tendo sido integrados os comentários recebidos.

3. Comissão de Estudos Pós-Graduados (eleição de Coordenador)

O Professor Menezes Cordeiro mencionou estar preocupado com os Estudos Pós-Graduados, nomeadamente com a situação dos Mestrados, na sequência do *terminus* de funções do Professor Miguel Moura e Silva, alertando para o facto de estarmos a meio do mandato, justificando-se que o Professor Pedro Caridade de Freitas possa assegurar, em regime de substituição, o exercício de funções de Coordenador desta unidade administrativa técnico-científica. Mencionou ainda que o Instituto de Direito Privado pretende promover a divulgação dos Mestrados a disponibilizar aos alunos, o que coloca à aprovação do Conselho. O Presidente do Conselho referiu que não era função dos Institutos proceder a essa publicitação. A Professora Maria do Rosário Ramalho mencionou que a questão relativa à Coordenação dos Estudos Pós-Graduados deve ser resolvida celeremente, referindo que perante a inexistência de uma candidatura, esta matéria ficará bem entregue à responsabilidade do Professor Pedro Caridade de Freitas. Mencionou também que considera não ser função dos Institutos dar publicidade aos cursos de Mestrado e de Doutoramento. Salientou igualmente a sua preocupação com o conteúdo que é publicitado no *site* da Faculdade, referindo que é muito importante que a publicitação seja efetuada nos sítios corretos e da forma mais adequada. Alertou para a importância do Guia do Estudante, que deve ser considerado na publicitação dos cursos dos 2.º e 3.º ciclos. A este propósito, o Professor David Duarte mencionou a existência de um Gabinete de Comunicação e Imagem que tem como competência a publicitação destes conteúdos, no que foi acompanhado pela Professora Paula Costa e Silva. O



Professor Menezes Cordeiro referiu que retirava a proposta apresentada uma vez se poder seguir outras vias para efetuar esta publicitação.

O Presidente do Conselho Científico referiu que era importante promover os Mestrados da nossa Escola, cujo conteúdo é diferente do existente na Universidade Nova e na Universidade Católica. A Professora Maria Fernanda Palma destacou a importância de a Comissão de Estudos Pós-Graduados se articular com os Centros de Investigação existentes na Escola.

O Conselho Científico aprovou a designação do Professor Pedro Caridade de Freitas para o exercício, em regime de substituição, das funções de Coordenador do Gabinete de Estudos Pós-Graduados.

O Professor Pedro Caridade de Freitas agradeceu a confiança do Conselho para o desempenho das novas funções.

4. Gabinete de Consultoria Jurídica

O Presidente do Conselho deu a palavra ao Professor David Duarte para apresentar o ponto em referência, tendo este Professor mencionado que o Gabinete de Consultoria estava em funcionamento, sendo a sua inauguração efetuada juntamente com o Centro de Arbitragem e Resolução de Litígios. Foi referida, de seguida, a ação de formação que tinha tido lugar com sucesso no âmbito do Novo Código do Procedimento Administrativo.

O Professor David Duarte salientou que para a emissão de pareceres é necessário que os docentes que tenham interesse integrem a Bolsa de Parceristas, mencionando que seria enviado um novo *email* aos docentes nesse sentido. Esclareceu ainda que a perceção de rendimentos dos pareceres efetuados é conciliável com o regime de exclusividade em que os docentes se encontrem, sendo uma área com potencial que deverá ser incentivada. A Professora Maria Fernanda Palma mencionou que não tem aceitado a elaboração de alguns pareceres que lhe foram solicitados, por poderem conflitar com o regime de exclusividade, questionando se não estaríamos perante uma situação de fraude à lei. O Professor David Duarte esclareceu que não há qualquer impedimento à perceção destes rendimentos por quem se encontre em regime de exclusividade, tendo aproveitado para sugerir à Professora Maria Fernanda Palma para proceder à elaboração dos referidos pareceres através do próprio Gabinete de Consultoria. Esclareceu ainda que tinha tido uma reunião com a Bastonária da Ordem dos Advogados na qual informou a mesma que o Gabinete não desenvolve atividade que colida com atos



próprios dos advogados, não havendo assim, qualquer conflitualidade com estes atos. Referiu também que ainda está a ser tratado do Seguro de Responsabilidade Civil. O Presidente do Conselho agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Professor David Duarte, salientando a importância da matéria em causa.

5. Distribuição de Serviço

O Professor Menezes Cordeiro pediu a palavra ao Presidente do Conselho Científico para se pronunciar acerca do tema em apreço. Neste sentido, mencionou que contava com o apoio de todos os Membros do Conselho para que o documento final relativo à distribuição de serviço seja um documento de qualidade. Salientou que no caso do Grupo de Ciências Jurídicas estamos perante um universo de 87 pessoas, não sendo fácil a apresentação de um documento acabado, com a qualidade que se pretende. Alertou para o facto de o Conselho Académico ter aprovado critérios relativos à matéria da distribuição de serviço que colidem com os Estatutos da Faculdade de Direito, estranhando que o Conselho Científico não tenha sido auscultado nestas matérias. A este respeito, salientou um dos critérios aprovados que se reporta à existência de um número mínimo de 8 alunos para a abertura de Turmas nas disciplinas optativas do Mestrado Científico e do Curso de Doutoramento, o que, no seu entender, colide com o que tem sempre sido aceite no Conselho Científico para as disciplinas do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, manifestando a sua solidariedade a este Grupo Científico. A Professora Maria do Rosário Ramalho recordou que o Conselho Científico tinha aprovado deliberações sobre o funcionamento dos Mestrados e dos Doutoramentos que excecionam as cadeiras de Ciências Histórico-Jurídicas, o que deve ser respeitado. A Professora Sílvia Alves referiu a existência de várias Atas do Conselho Científico onde estas matérias foram objeto de deliberação.

O Professor Menezes Cordeiro mencionou ainda que outra questão que deve igualmente ser apreciada no Conselho Científico é o definido para as disciplinas em coregências, em que se estabelece que a contabilização da carga horária é feita por cabeça. Salientou, a este respeito, que os docentes mais antigos são confrontados com solicitações para integrar júris de mestrado e de doutoramento, o que os impede de lecionar todas as aulas. Ocorrendo uma divisão da carga horária por cabeça como a proposta estamos a impedir que os professores mais antigos possam participar nas provas, sendo naturalmente substituídos nas aulas por professores mais jovens. Referiu a este respeito, a sua situação pessoal, em que estará presente em 9 arguições até ao final do





FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ano civil entre Lisboa e Coimbra e com o regime agora proposto não o poderá efetuar, estando impedido de assumir funções fora da Escola. Recordou, ainda, as suas deslocações ao Brasil, a Cabo Verde e a Moçambique, realizadas ou a realizar até junho deste ano, sempre ao serviço da Faculdade. Ora, não faz sentido que, dispondo de colaboradores doutorados, estes não possam ser oficialmente incumbidos das necessárias substituições, na linha prevista pelo ECDU. O Professor David Duarte mencionou que as propostas do Conselho não procuram cercear as intervenções dos docentes, mas apenas definir regras mínimas de funcionamento em matéria de serviço docente.

O Presidente do Conselho considerou muito importante o papel desempenhado pelos Professores Catedráticos na vida da Escola, sendo natural que um Professor Catedrático tenha mais solicitações que um Professor mais jovem. Em matéria de coregências entende que deve existir razoabilidade na interpretação que é efetuada aos critérios propostos pelo Conselho Académico. A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho referiu estranhar as orientações do Conselho Académico, mencionando que as funções docentes não se esgotam na lecionação das aulas. Neste sentido os Estatutos da Carreira Docente referem que o tempo de trabalho dos docentes deve ser entre 6 e 9 horas. A este propósito, o Professor Menezes Cordeiro mencionou ser contra qualquer espartilho imposto aos docentes em matéria de horas de atividade docente. A Professora Maria do Rosário Ramalho referiu que é natural que os professores mais antigos vão sendo objeto de mais solicitações e, nesse sentido, tenham necessidade de ser mais apoiados, lamentando que se dê prevalência à componente técnica da atividade docente com prejuízo da atividade científica. O Professor Dário Moura Vicente destacou a importância das coregências no mestrado na formação dos professores mais novos, salientando a sua própria experiência no período de dois anos em que assumiu a regência de uma disciplina do mestrado conjuntamente com a Professora Magalhães Colaço. Não acompanha, por isso, uma orientação restritiva quanto ao funcionamento das coregências. O Professor David Duarte mencionou que a exigência de 8 horas semanais é uma imposição legal que deve ser cumprida. O Professor Barbas Homem mencionou que a Faculdade tem de acompanhar a evolução dos tempos e deve permitir a aprendizagem dos jovens Doutores. Referiu ainda que no Instituto de História do Direito e do Pensamento Político tem associados 7 Doutores mais jovens, o que considera fundamental. Entende, por isso, que a burocratização não deve ser um estímulo à diminuição da atividade científica dos docentes, competindo ao Conselho Científico

MAN

averiguar em que situação deverá dispensar os docentes de lecionar as 8 horas semanais e as situações em que esta carga horária deverá ser exigida. O Presidente do Conselho Científico mencionou que é natural que a atribuição de regências seja atribuída a professores com maior experiência na docência, no entanto, considera que se deverá incentivar a atribuição de regências aos professores jovens que vão demonstrando capacidade de assumir esta tarefa. Recordou ainda que no passado existiam docentes que assumiam as regências com o grau conferido pelo mestrado, mas, na atualidade tal situação já não sucede. O Professor Menezes Cordeiro referiu ainda que não entende que seja o Conselho Académico a assumir competências nestas matérias.

A Professora Paula Costa e Silva referiu que as coregências são um sistema de origem alemã, tendo subjacente à sua criação razões de natureza científica, aplicável aos vários graus de ensino. Por isso são, mesmo, obrigatórias. O princípio subjacente à sua criação resulta do entendimento segundo o qual os alunos beneficiam da existência de diferentes métodos de leção, o que resulta da leção efetuada por diferentes professores.

A Professora Maria do Rosário Ramalho referiu ainda, no que diz respeito à afetação dos docentes convidados preferencialmente às aulas práticas do curso noturno, que a lei não distingue na atribuição do serviço docente consoante a natureza do vínculo dos trabalhadores.

A Professora Maria Luísa Duarte referiu que as observações efetuadas por alguns colegas denotam uma tendência para a evocação sistemática do passado que entende não ser benéfico para a vida da Faculdade. Dos elementos enviados em matéria de distribuição de serviço não retira a proibição das coregências, mas apenas uma alteração na contabilização das horas lecionadas, segundo um critério de repartição pelos dois regentes que classificou como justo. Mencionou ainda que também preferia que a leção ocupasse apenas 6 horas letivas, no entanto, com a orientação adotada terá de ocorrer um ajustamento na distribuição de serviço dos docentes. O Professor Menezes Cordeiro mencionou que a contabilização nas coregências deveria ser por inteiro, o que permitiria assegurar uma distribuição de serviço mais eficaz, considerando que o Grupo de Jurídicas tem falta de 5 pessoas para assegurar uma distribuição total de serviço. Mencionou ainda que o Presidente do Conselho Científico pode ser mandatado pelo Conselho Científico no sentido de procurar uma solução de consenso junto do Diretor da Faculdade. O Presidente do Conselho referiu que aceitava o encargo, procurando a melhor solução para a Faculdade.



6. Regulamento de Avaliação

O Presidente do Conselho fez referência à comissão designada na última sessão do Conselho, mencionando que continuava por designar o elemento do Grupo de Ciências Jurídicas. Referiu ainda que o mandato da Comissão dizia respeito não apenas à análise das alterações indicadas pelo Conselho, bem como à vigência do novo Regulamento de Avaliação, recordando que tinha havido o entendimento que este seria objeto de avaliação decorrido um ano de vigência. O Presidente do Conselho deu a palavra ao Professor Vera-Cruz Pinto, Coordenador da Comissão, que referiu que, perante o afirmado pelo Presidente, necessitava de uma clarificação quanto ao mandato que lhe fora atribuído pelo Conselho, de forma a cumpri-lo da melhor maneira. Mencionou ainda, que no que se refere às alterações aprovadas no Conselho Pedagógico, estávamos perante alterações pontuais que não colidem com a natureza do Regulamento. O Professor Menezes Cordeiro referiu que o Grupo de Jurídicas considera que é indispensável que se proceda a uma análise da vigência do Regulamento de Avaliação, o qual padece de alguns vícios que importa alterar. Referiu a este propósito, que atendendo à dimensão do Grupo de Ciências Jurídicas na Escola deveriam existir 3 representantes deste Grupo, um da área do Direito Privado Substantivo, outro do domínio do Direito Processual e outro do domínio Criminal, nos termos deliberados em reunião do Grupo de Ciências Jurídicas. Neste sentido, propunha os nomes, respetivamente, dos Professores Pedro Madeira de Brito, já anteriormente proposto, Professor Miguel Teixeira de Sousa e Professor Paulo Sousa Mendes. Sugeriu ainda que um destes elementos, nomeadamente o Professor mais antigo, seria o elemento habitualmente presente coadjuvado pelos dois elementos designados. A Professora Paula Costa e Silva esclareceu que o Professor Miguel Teixeira de Sousa era o elemento mais antigo dos indicados.

O Presidente do Conselho mencionou que, no seu entender, deveria existir um elemento por cada um dos Grupos Científicos, devendo assim, Jurídicas ter apenas um representante, à semelhança do que sucedia nos demais Grupos. O representante de Jurídicas pode transmitir na Comissão as preocupações das várias áreas das Ciências Jurídicas, bem como encaminhar as questões afetas a cada área científica. A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho referiu que não conhecia a decisão do Grupo de Ciências Jurídicas, entendendo que se deveria manter o que havia sido decidido na anterior sessão, um representante por cada Grupo. O Professor Vasco Pereira da Silva acompanhou a Professora Maria do Rosário Ramalho, referindo que todos os grupos têm



especialidades a considerar, não devendo ocorrer o alargamento a representantes por diversas áreas dentro de cada Grupo.

A Professora Maria do Rosário Ramalho aproveitou ainda para informar o Conselho de um assunto que considera de extrema relevância para a vida da Escola e com o qual foi confrontada. Mencionou que tinha estado presente em 5 júris de Mestrado e que em 4 ocorreram desconformidades que poderiam configurar situações próximas de plágio por parte dos candidatos. Considera estarmos perante uma questão preocupante para a vida da Faculdade e da atividade académica, devendo procurar-se métodos alternativos às teses apresentadas. Recordou, a este propósito, que já anteriormente esta matéria tinha sido discutida no Conselho, tendo sido entendido que a existência de métodos alternativos à tese não era a solução mais adequada. Com a multiplicidade de desconformidades como as referidas nos trabalhos académicos é muito importante que a Escola pondere esta situação e a integre em matéria de revisão de regulamentação existente sobre esta temática. O Professor Menezes Cordeiro destacou a relevância da matéria, integrando este assunto nas competências naturais do Conselho Científico, alertando para o facto de a avaliação não poder ocorrer de forma idêntica em todas as áreas de investigação da Faculdade. Salientou, por isso, ser importante que a Comissão integre Colegas com experiência diferente na Escola e pertencentes a diferentes Grupos Científicos. A Professora Maria Fernanda Palma considerou que no seu entender era muito importante existir um representante da área criminal, com experiência nos Mestrados Científicos e Profissionalizantes, como ocorre com o Professor Paulo de Sousa Mendes, proposto pelo Professor Menezes Cordeiro. O Professor David Duarte mencionou que existe uma autonomia da área criminal que deve ser considerada, devendo ponderar-se da autonomia deste domínio de investigação dentro das Ciências Jurídicas. A Professora Maria Fernanda Palma concordou com o mencionado pelo Professor David Duarte e com as consequências que esta autonomização teria para a Escola. A este propósito o Presidente do Conselho Científico mencionou que se justificava uma alteração do Plano de Estudos, onde esta matéria, de entre outras, poderia ser objeto de apreciação.

O Professor Vera-Cruz Pinto agradeceu o interesse que o Regulamento de Avaliação suscitou no Conselho Científico.

7. Mestrados e Doutoramentos



O Presidente do Conselho introduziu este ponto começando por se referir ao júri de doutoramento do Mestre José Nuno Coutinho Lopes Marques Estaca e da Mestre Catarina Luísa Monteiro Pires. De acordo com o referido na última sessão do Conselho, o Presidente confirmou junto da Reitoria o entendimento de não aceitação de júris em que ocorresse a coincidência do presidente do júri com o orientador das teses, como sucede nas duas situações referidas. O Presidente do Conselho referiu que, uma vez que a discussão das teses em causa já ocorrerá após o final do seu mandato como Presidente do Conselho Científico, este impedimento deixará de existir. No que diz respeito ao júri da Mestre Catarina Luísa Monteiro Pires foi alterada a constituição do mesmo, sendo retirado o Professor Doutor Manuel Januário da Costa Gomes, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, visto o júri já constituído exceder o número de elemento permitidos na legislação aplicável em matéria de estudos pós-graduados e este ser o elemento menos antigo do júri constituído. A deliberação foi aprovada por unanimidade.

Foram apresentados os pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado de Victor Macedo dos Santos, Vanda Isabel Henriques Rosado, Agostinho César Cardoso dos Santos, João Pedro de Jesus Gonçalves, Mariana de Oliveira Simões, Ana Rita Monteiro da Silveira Barbedo, António Manuel da Silva Luz Pardal, Lyuba Boykova Grigorova, Nidy Alicia Camboim Carneiro dos Reis e Vladyslav Martynyuk (Documento n.º 2).

Foi apresentado o pedido extemporâneo de Caetano Fernandes Augusta Silveira à 2.ª fase do Mestrado (Documento n.º 3).

Foi alterada a composição do júri de mestrado de Catarina de Almeida Silva Ruivo Rosa – Mestrado em Direito – Jurídico-Empresariais – Mestrado Profissionalizante (Documento n.º 4).

Foi alterada a composição do júri de mestrado em Direito de António Francisco Gomes de Oliveira – Mestrado em Direito – Direito Constitucional – Mestrado Científico (Documento n.º 5).

Foram apresentados os pedidos de prorrogação do prazo da entrega da tese de doutoramento de Susana Maria Máximo Vacas, Marisa Quaresma dos Reis e Rui Sanhá (Documento n.º 6).

Foram apresentados os pedidos de alteração do título da tese de doutoramento de Susana Maria Máximo Vacas, Sónia Rute dos Santos Viana e José Ricardo Alvarez Vianna (Documento n.º 7)

Foi admitido à preparação do doutoramento com dispensa da parte curricular Marco



Anthony Steveson Villas Boas, na área de Ciências Jurídico-Políticas (Documento n.º 8).
Foi admitido a provas de doutoramento José Ricardo Alvarez Vianna, na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas (Documento n.º 9).
Foi admitido ao programa de Pós-Doutoramento Flávio da Costa Higa, na área de Ciências Jurídico-Empresariais (Documento n.º 10).
Todos os pedidos referidos foram aprovados por unanimidade do Conselho Científico.
Foi apresentada a constituição do júri de doutoramento do Mestre José Ricardo Alvarez Vianna, nos termos do Documento n.º 11. O Professor Marcelo Rebelo de Sousa mencionou que o Professor Paulo Mota Pinto tinha sido proposto pelo Professor orientador do candidato, Professor Paulo Otero, como elemento de fora da Escola. O júri foi aprovado por unanimidade.
Foi solicitada pela Reitoria da Universidade de Lisboa a indicação pelo Conselho Científico de um elemento para presidir às provas de doutoramento em Administração Pública, requeridas pelo Mestre João Alexandre da Conceição Coelho. A Reitoria refere que a presidência deve ser assumida por um docente que tenha ligação ao Programa de Doutoramento em Administração Pública. Foi designado por unanimidade do Conselho Científico o Senhor Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa para presidir ao júri de doutoramento do Mestre João Alexandre da Conceição Coelho, no âmbito do Programa de Doutoramento em Administração Pública, sendo dada anuência ao júri proposto.

8. Relações Internacionais

• Instituto de Direito Brasileiro

O Presidente do Conselho Científico deu a palavra ao Professor Vera-Cruz Pinto, Presidente do Instituto de Direito Brasileiro. O Professor Vera-Cruz Pinto referiu-se às iniciativas desenvolvidas pelo Instituto, destacando a importância da dupla titulação no caso do Brasil, nomeadamente com a Universidade Pontifícia de São Paulo. Destacou, a este propósito, o trabalho desenvolvido na área da Cibersegurança, nomeadamente o *Curso de Extensão Universitária de Direito e Cibersegurança – Perspetivas de um mundo globalizado e desconhecido*. Referiu ainda que iria escrever aos vários Presidentes dos Institutos fazendo referência ao curso em causa e incentivando a colaboração com o Instituto de Direito Brasileiro.

Relativamente ao ESMAPE mencionou que se encontram a desenvolver os procedimentos para a celebração de Protocolos em várias áreas, esperando que todos os Colegas que se desloquem ao Brasil possam dar conta ao Instituto de Direito Brasileiro



das iniciativas desenvolvidas.

A Professora Maria do Rosário Ramalho congratulou-se com a orientação adotada em matéria de Instituto de Direito Brasileiro. Contudo, manifestou a sua estranheza pela realização de Cursos de Extensão Universitária para alunos brasileiros, que estão a ter lugar na Faculdade, à margem do IDB e do seu Presidente. O Professor Vera-Cruz Pinto comprometeu-se a averiguar essa situação e a informar o Conselho.

- **Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais**

O Presidente do Conselho Científico deu a palavra ao Professor Vasco Pereira da Silva, Presidente do Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais. O Professor Vasco Pereira da Silva começou por se referir, em primeiro lugar a uma proposta de um Mestrado conjunto com a Universidade de Loyola, a ser lecionado um semestre na nossa Escola e o outro semestre em Loyola, salientando as três hipóteses que podem ser adotadas para a atribuição do grau de Mestre. Uma primeira solução seria a de haver a possibilidade de intercâmbio de estudantes, mas sem alteração das regras de atribuição de graus das respetivas Faculdades. Uma segunda solução é considerarmos um Mestrado com duplo grau (recebendo, no final, o estudante, dois diplomas de Mestrado, de cada uma das Instituições) e a terceira solução é um Mestrado Conjunto (com a atribuição de um único diploma, pelas duas instituições e válido nos 2 países). Salientou ainda que as duas últimas hipóteses dependem de acreditação, a qual, sendo uma oportunidade única no domínio das Relações Internacionais, deveria ser apresentada para o próximo ano letivo, podendo posteriormente evoluir após o processo de acreditação para uma nova solução. O Professor Vasco Pereira da Silva questionou o Conselho acerca do referido, tendo a Professora Maria Fernanda Palma questionado qual a temática deste Mestrado, tendo o Professor Vasco Pereira da Silva esclarecido tratar-se de um mestrado generalista, podendo a nossa Escola aproveitar a acreditação que temos e depois avançar para uma solução mais exigente. Tratar-se-ia de um Mestrado frequentado por estudantes portugueses e americanos numa lógica de reciprocidade. O Conselho deliberou mandar o Professor Vasco Pereira da Silva para decidir a solução mais adequada para a Escola no âmbito das Relações Internacionais.

Foi, de seguida, feita referência, à candidatura da Faculdade à cátedra Jean Monnet, no âmbito da qual o Gabinete aprovou também um Acordo genérico de intercâmbio Erasmus + com a Universidade de Rennes, o qual poderá depois ser aproveitado para efeito de um futuro relacionamento entre as referidas cátedras. O Professor Vasco Pereira da Silva mencionou ter havido candidaturas a 2 Cátedras Jean Monet e a um



Centro de Excelência Jean Monnet.

O Professor Vasco Pereira da Silva referiu-se ainda a uma proposta de Granada, mais concretamente da Fundação ONCE (Fundação para a Cooperação e Inclusão Social de Pessoas em Situação de Incapacidade). Trata-se de um projeto europeu no âmbito do Programa *ERASMUS + KeyAction 2 – Cooperation for Innovation and the Exchange of Good Practices*. O Professor Vasco Pereira da Silva colocou à consideração do Conselho o projeto enunciado, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o proposto.

Foi também feita referência à publicação do Livro do Centenário, por ocasião das comemorações do Centenário da Faculdade de Direito de Lisboa, tendo sido referido que tinham sido publicadas as Atas do Colóquio Internacional “Portugal, Europa e Globalização Jurídica”, organizado pelo Gabinete ERASMUS e de Relações Internacionais. A este propósito, foi mencionado que o Gabinete ERASMUS tinha sido felicitado pelo Tribunal Geral da União Europeia por esta publicação.

Foi feita menção aos seguintes Cursos Intensivos:

1. *Direito Comportamental e Economia*, 2.^a edição, com a **Professora Rute Saraiva**, com a duração de 10 horas, que teve lugar de 2 a 5 de março de 2015, com 63 inscrições.
2. *História da Teoria do Crime: da formação da Dogmática ao Direito Constitucional Penal*, com o Professor Cláudio Brandão, da Universidade Federal de Pernambuco, com a duração de 10 horas, ocorreu de 9 a 13 de março de 2015, com 63 inscrições.
3. *Direito Processual Civil Europeu*, com o Professor Steffen Pabst, da Universidade de Leipzig, com a duração de 10 horas, ocorreu de 9 a 13 de março, com 61 inscrições.
4. *Direito da Concorrência Europeu, A Lei da Estrutura do Mercado*, 2.^a edição, com o Professor Bernd Oppermann, da Leibniz Universität Hannover, com a duração de 10 horas, ocorreu de 16 a 20 de março, com 77 inscrições.
5. *Direito da Personalidade*, 2.^a edição, com o Professor Sílvio Beltrão, da Universidade Federal de Pernambuco, com a duração de 10 horas, teve início a 23 de março e terminará a 27 de março, com 116 inscrições.
6. *Direito Fiscal Europeu, Impostos Indiretos*, 5.^a edição, com a Professora Rita de la Faria, da University of Durham, com a duração de 10 horas, teve início a 23 de março e terminará a 27 de março, com 82 inscrições.



7. *Direito Fiscal Europeu, Impostos Indiretos*, Curso Avançado, 1.^a edição, com a Professora Rita de la Feria, da University of Durham, com a duração de 10 horas, decorrerá de 6 a 10 de abril, com 56 inscrições.

O Professor Vasco Pereira da Silva fez ainda referência ao novo *site* da Faculdade, que retirou a indicação ao Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais, dificultando o acesso aos conteúdos que estavam disponibilizados no anterior *site*. Sobre a situação descrita o Professor Vasco Pereira da Silva mencionou que já tinha efetuado uma exposição ao Diretor da Faculdade. Alertou igualmente para o facto de não existir uma tradução dos conteúdos para inglês, o que considera indispensável, pelo menos na área relativa às Relações Internacionais, atendendo às diferentes nacionalidades de alunos que acedem ao *site*. Referiu ainda que não compreende os princípios que presidem à durabilidade dos eventos que são colocados no *site*, uma vez que certos eventos têm uma durabilidade reduzida. O Professor Vasco Pereira da Silva referiu que o Diretor lhe tinha transmitido que iria ter em consideração os aspetos menos positivos enunciados, de forma a melhorar a acessibilidade ao novo *site* da Escola.

A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho alertou para o facto de o novo *site* não permitir a visualização dos *curricula* dos docentes, nos termos anteriormente assegurados pelo *site* da Escola. Esclareceu aliás, a dificuldade em aceder ao seu *curriculum vitae*, o que gostaria que fosse alterado, permitindo-se o acesso dos *curricula* de todos os docentes que o disponibilizam. Esclareceu ainda que considera que a Faculdade de Direito deve privilegiar os percursos profissionais dos seus docentes, o que deve ser evidenciado nos *sites*, valorizando estes mesmo trajetos, o que considera não estar a suceder com o novo *site*, nomeadamente no que diz respeito à atividade desenvolvida pelos docentes que se deslocam ao estrangeiro para realizar conferências ou palestras. Referiu ainda, à semelhança do Professor Vasco Pereira da Silva, que constatou que no novo *site* apenas consta a indicação do seu *curriculum* em português, não havendo a indicação em inglês, contrariamente ao anterior *site*. O Professor David Duarte mencionou que o *site* não é um arquivo de informação, não devendo ser colocado todo o acervo de informação dos docentes. É necessário, por isso, ter em consideração, a perspetiva do utilizador e a racionalidade da informação fornecida.

Foi ainda feita referência à representação da Faculdade na reunião anual da ELFA – *European Law Faculty Association*, em Istambul, de 16 a 19 de abril de 2015, que será assegurada pela Professora Sílvia Alves e pelo Professor Guilherme Oliveira Martins.



9. Cooperação

O Presidente do Conselho deu a palavra ao Professor Dário Moura Vicente, Presidente do Instituto da Cooperação, o qual começou por se referir ao falecimento do Professor Giles Cistac, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane de Maputo, assassinado em Maputo a 3 de março de 2015. Mencionou tratar-se de um docente que, ao longo de mais de 20 anos de carreira docente, deu um contributo muito relevante para o estreitamento das relações entre aquela Faculdade e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. O seu desaparecimento gera, por outro lado, uma grave lacuna no corpo docente da Faculdade de Direito de Maputo, que à nossa Faculdade caberá ajudar a preencher. Propôs, em consequência disso, um voto de pesar, o qual foi aprovado por unanimidade do Conselho Científico. O Professor Dário agradeceu ao Conselho e referiu que iria transmitir o mesmo à Faculdade de Maputo.

O Professor Dário Moura Vicente referiu-se, de seguida, à necessária substituição de um dos membros da Direção do Instituto da Cooperação, o Professor Vera-Cruz Pinto, que tinha o pelouro das atividades desenvolvidas em cooperação com Angola, em virtude de ter entretanto sido eleito Presidente do Instituto de Direito Brasileiro. Agradeceu ao Professor Vera-Cruz Pinto o trabalho efetuado como Vice-Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica e salientou a prova de humildade dada por este Colega ao ter aceitado, após dez anos como Diretor da Faculdade, desempenhar aquelas funções. Propôs um voto de louvor ao Professor Vera-Cruz Pinto que foi aprovado por unanimidade do Conselho. Propôs igualmente ao Conselho a designação para a direção da Professora Ana Margarida Seixas, Professora Auxiliar do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, o qual foi aprovado por unanimidade.

Foi feita referência à documentação circulada pelos Membros do Conselho, relativa ao V Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas, em colaboração entre a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a ter lugar em Maputo, de abril a novembro de 2015, ao I Curso de Mestrado em Direito Judiciário em colaboração com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Eduardo Mondlane e a Faculdade de Direito de Lisboa e ao I Curso de Pós-Graduação em Direito dos Petróleos e do Gás, em colaboração entre a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane e a Faculdade de Direito, a ter lugar em Maputo, de abril a outubro de 2015 (Documentos n.ºs 12, 13 e 14).

As propostas foram aprovadas por unanimidade do Conselho Científico.

O Presidente do Conselho Científico agradeceu o trabalho desenvolvido pelo Professor Dário Moura Vicente, felicitando-o pelos sucessos tidos nesta presidência do Instituto da



Cooperação. O Professor Menezes Cordeiro acompanhou o Presidente do Conselho, mencionando a sua recente experiência docente em Cabo Verde, no curso de Mestrado que decorre no Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais de Cabo Verde, e a circunstância de ter sido recebido em audiência pelo Presidente da República daquele País. Relatou ao Conselho a importância atribuída por este Alto Magistrado da nação Cabo-Verdiana à atividade de cooperação desenvolvida com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Considerou ainda que o Governo Português deve ser informado dos trabalhos desenvolvidos em matéria de Cooperação Jurídica pela Faculdade de Direito. O Professor Dário Moura Vicente informou, a este respeito, ter sido recentemente recebido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que colocou integralmente a par das atividades desenvolvidas pelo Instituto.

10. Pessoal

Foi enviada a cada Grupo Científico uma lista dos contratos dos assistentes convidados para efeitos de renovação. Todos os Grupos deram parecer positivo à renovação por dois anos dos contratos dos assistentes convidados em referência, havendo necessidade de serviço dos mesmos para a lecionação. Os pedidos de renovação foram aprovados por unanimidade do Conselho Científico. O Professor Menezes Cordeiro e a Professora Maria do Rosário Palma Ramalho não estiveram presentes durante a discussão deste ponto.

O Presidente do Conselho deu a palavra à Professora Maria Fernanda Palma que expôs a necessidade de contratação de um assistente convidado para as áreas criminais, referindo já ter mencionado ao Diretor da Escola as necessidades verificadas, considerando o facto de os docentes desta área jurídica terem serviço distribuído que não permite colmatar as necessidades urgentes, nomeadamente por motivos imperiosos de saúde de alguns docentes. O Conselho Científico aprovou por unanimidade a realização dos procedimentos necessários para a contratação de um assistente convidado a 50% para o Grupo de Ciências Jurídicas, afeto às cadeiras Jurídico-Criminais.

Foram apresentados os seguintes pedidos de Licenças Sabáticas:

Pedido de licença do Professor Januário da Costa Gomes, Professor Catedrático do Grupo de Ciências Jurídicas, *tenure* desde 16 de agosto de 2013. O pedido de licença sabática é para o próximo ano letivo 2015/2016.

Pedido de licença do Professor Augusto Manuel Gomes da Silva Dias, Professor Associado do Grupo de Ciências Jurídicas, com contrato em funções públicas *tenure*



desde 21 de novembro de 2008. O pedido de licença sabática é para o 1.º semestre do ano letivo de 2015/2016.

Pedido de licença da Professora Maria Adelaide Telo Menezes Correia Leitão, Professora Auxiliar do Grupo de Ciências Jurídicas, com contrato em funções públicas desde 23 de julho de 2008. O pedido de licença sabática é para o primeiro semestre do ano letivo de 2015/2016.

Pedido de licença da Professora Sílvia Anjos Alves, Professora Auxiliar do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, com contrato em funções públicas desde 27 de outubro de 2009. O pedido de licença sabática é para o ano letivo de 2015/2016.

Apenas estiveram presente no Conselho os Professores Catedráticos. O Conselho deu parecer positivo à concessão das licenças solicitadas.

Apresentação de pedido do Mestre Nuno Aureliano, no qual solicita a prorrogação do contrato por um biénio, até 03.07.2016, ao abrigo do disposto no artigo 10.º n.º 3, alínea f) do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto alterado e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/86, de 21 de agosto. O Presidente do Conselho referiu ser necessário que o Professor orientador se pronuncie sobre o estado da investigação realizada pelo candidato para efeitos de prorrogação do contrato. O pedido em referência foi encaminhado ao Professor orientador do candidato para parecer.

Requerimento do Mestre Pedro Lomba, no qual o docente pediu a suspensão do vínculo, a partir de 13 de abril de 2013, por ter sido nomeado Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional. Solicita ao abrigo do n.º 2 do artigo 73.º do ECDU, que o prazo de 5 anos para entregar a tese para obtenção do grau de doutor e requerer as provas para a sua defesa seja considerado suspenso desde o início do exercício de funções como membro do Governo, em 13 de abril de 2013, retomando a sua contagem a partir da cessação daquelas funções. O Conselho Científico deliberou observar o estabelecido na legislação aplicável.

Pedido de dispensa de serviço docente do Mestre João Pedro Alves Gomes de Almeida. O docente solicita dispensa de serviço docente para o ano letivo de 2015/2016, encontrando-se a realizar tese de doutoramento sob a orientação do Professor Luís Lima Pinheiro. Há informação do orientador, Professor Lima Pinheiro, atestando dos trabalhos de investigação efetuados pelo candidato, dando parecer positivo à dispensa de serviço solicitada. O Conselho Científico não se opõe à concessão da dispensa de serviço.

Requerimento da Mestre Sofia Henriques, assistente do Grupo de Ciências Jurídicas,



estando a preparar a tese de doutoramento, sob a orientação do Professor Miguel Teixeira de Sousa. Refere que o seu contrato termina a 17 de novembro de 2015, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 3, alínea f) do Decreto-Lei n.º 205/2009, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/86, de 21 de agosto, na sequência da prorrogação do mesmo, por um ano, visto ter tido uma recusa de dispensa de serviço docente no ano de 2010/2011. Solicita ao Conselho a confirmação desta interpretação. O Conselho Científico deliberou observar o estabelecido na legislação aplicável.

Requerimento da Mestre Paula Lourenço, no qual solicita que "todos os órgãos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa que devam intervir na sua eventual futura contratação como professor auxiliar reconheçam, tal como o Conselho Científico da Faculdade de Direito o fez, que o início da contagem de tempo de seis anos para a entrega da sua tese de doutoramento e requerimento das respetivas provas se efetue desde a data em que cessaram as funções que exerceu, ou seja, a partir de 18 de abril de 2012, terminando no dia 18 de abril de 2018". O Conselho Científico deliberou aplicar o estabelecido na legislação aplicável.

Acumulação de funções docentes do Professor João Espírito Santo Noronha com a Universidade Lusíada, referindo a inexistência de conflito de horários e de prejuízo para o serviço da Faculdade. O docente protesta entregar declaração da Universidade Lusíada onde consta o horário a praticar. O Conselho nada tem a opor ao solicitado, desde que seja assegurado o serviço docente e entregue a documentação mencionada.

Pedido de passagem a Professor Auxiliar do Doutor Marco Capitão Ferreira. O Doutor Marco Capitão Ferreira concluiu o doutoramento a 10.03.2015, pelo que solicita a passagem a professor auxiliar. O Conselho Científico congratula-se pela conclusão do doutoramento, propondo a contratação do Doutor Marco Capitão Ferreira como Professor Auxiliar.

O Presidente do Conselho deu a palavra ao Professor Duarte Nogueira que mencionou que o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas tinha candidatos que reuniam as condições para se proceder à abertura de concurso para Professor Associado do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas. O Conselho Científico pronunciou-se positivamente sobre o solicitado. A Professora Sílvia Alves e o Professor Pedro Caridade de Freitas estiveram ausentes durante a discussão deste ponto.

Foram de seguida, apresentadas ao Conselho os seguintes pedidos de acumulação de funções, na sequência de *email* enviado pelo Diretor da Faculdade aos docentes que pretendiam acumular funções com a docência:



Professor Carlos Blanco de Moraes, com a Presidência da República, Professor José Alexandre Sousa Pinheiro, com a Direção-Geral da Administração Interna, Professora Míriam Afonso Brigas, com a Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, Professor Nuno Cunha Rodrigues, com o Gabinete do Representante da República da Região Autónoma da Madeira, Professor Rui Rodrigo Guerra da Fonseca, com o Gabinete do Representante da República da Região Autónoma da Madeira, Mestra Paula Lourenço, com a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, Professor Pedro Caridade de Freitas com a Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, Apifarma, Mestre Jorge Manuel Silva Sampaio com o Tribunal Constitucional, Mestre João Miguel Santos Ascenso, com o Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local, Mestre João Tiago Silveira e Professor Paulo Otero com o exercício de profissão liberal, funções de jurisconsulto e funções de árbitro em tribunais arbitrais. O Conselho Científico nada tem a opor ao solicitado, dando parecer positivo aos pedidos em referência, desde que seja acautelado o serviço docente.

11. Período Experimental de Docentes.

O Presidente do Conselho deu a palavra ao Professor Duarte Nogueira, Decano do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, para ler o relatório de apreciação do *curriculum vitae* e atividades do Professor Auxiliar Pedro Caridade de Freitas relativo ao período experimental, elaborado pelos Professores Duarte Nogueira e Barbas Homem. O Conselho Científico tomou conhecimento do parecer positivo elaborado sobre o Professor Auxiliar Pedro Caridade de Freitas, o qual aprovou por unanimidade a nomeação definitiva do docente.

12. Outros assuntos.

Foi feita referência ao relatório apresentado pela Professora Auxiliar Carla Amado Gomes, relativo ao período de licença sabática que lhe tinha sido concedida.

Foi ainda apresentado o pedido da Mestre Inês Ferreira Leite acerca do traje a utilizar nas provas públicas de doutoramento. O Conselho Científico deliberou que a candidata devia observar as normas existentes nesta matéria, devendo utilizar preferencialmente o traje da Universidade de Lisboa, uma vez que a discussão pública das provas ocorre nesta Universidade.





FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a sessão pelas 19:30 horas.

O Presidente do Conselho

(Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos)

A Professora Secretária do Conselho

(Professora Doutora Míriam Afonso Brigas)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Exmo.(a) Sr.(a) Professor (a)
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Venho por este meio convocar V. Exa. para a reunião do Conselho Científico, que terá lugar no próximo dia 25 de março de 2015, 4.ª feira, pelas 15 horas, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Informações.
2. Ata da sessão anterior.
3. Comissão de Estudos Pós-Graduados (eleição de Coordenador).
4. Gabinete de Consultoria Jurídica.
5. Distribuição do serviço docente para o ano letivo de 2015/2016.
6. Comissão do Regulamento de Avaliação.
7. Mestrados e Doutoramentos.
8. Relações Internacionais.
9. Cooperação.
10. Pessoal.
11. Avaliação de período experimental de docentes.
12. Outros Assuntos.

Anexos: serão enviados brevemente

Faculdade de Direito, 18 de março de 2015

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos)

Aprovado na reunião do
Conselho Científico de
25 março 2015
Fulviano Gomes
Borges
Chaveiro do
Conselho Científico

Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 25 de março de 2015

- Pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Tema da dissertação solicitado	Professor Orientador	Concordância / recomendação do Orientador
VICTOR MACEDO DOS SANTOS (n.º 12345734) - Mestrado em DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS (2012-2013)	31.01.2015	A Posição Sucessória do Cônjuge Sobrevivente	A situação jurídico-sucessória específica do cônjuge: um estudo de direito luso-brasileiro	Prof. Doutor Carlos Adelino Campelo de Andrade Pamplona Corte-Real	Sim
VANDA ISABEL HENRIQUES ROSADO (n.º 15321) - Mestrado em CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (2011-2012)	03.02.2015	O Per-processo especial de revitalização no âmbito do Direito da Insolvência	PER - Processo especial de revitalização, linhas gerais e considerações práticas do recurso a este mecanismo	Prof. Doutor Luis Manuel Teles Menezes Leitão	Sim
JUSTINHO CÉSAR CARDOSO DOS SANTOS (n.º 12345962) - Mestrado em DIREITO - PERFIL: DIREITO COMERCIAL (2012-2013)	18.02.2015	Consórcio	Associação em participação	Prof. Doutor Manuel Januário Costa Gomes	Sim
JOÃO PEDRO DE JESUS GONÇALVES (n.º 22410) - Mestrado em CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES (2011-2012)	03.03.2015	A Prova Testemunhal e o seu Valor Probatório na Jurisprudência Portuguesa	A Prova Testemunhal e o seu Valor Probatório na Jurisprudência Portuguesa em Processo Penal.	Prof. Doutor Paulo Manuel Mello Sousa Mendes	Sim



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Tema da dissertação solicitado	Professor Orientador	Concordância / recomendação do Orientador
MARIANA DE OLIVEIRA SIMÕES (n.º 12345729) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIA POLÍTICA (2012-2013)	04.03.2015	PRAGMATISMO JURÍDICO: A busca por uma linha argumentativa apta no convencimento dos interlocutores	A segurança jurídica das decisões pragmáticas defendidas por Benjamin Nathan Cardozo	Prof.ª Doutora Sílvia Isabel Dos Anjos Alves	Sim
ANA RITA MONTEIRO DA SILVEIRA BARBEDO (n.º 12345977) - MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FINANCEIRAS (2012-2013)	04.03.2015	Regimes simplificados de determinação da matéria tributável no IRC	O Regime simplificado de tributação no IRC	Prof. Doutor Gustavo Andre Simões Lopes Courinha	Sim
ANTÓNIO MANUEL DA SILVA LUZ PARDAL (n.º 14896) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS (2012-2013)	11.03.2015	A compensação por caducidade do contrato de trabalho a termo resolutivo: declaração de quitação ou remissão abdicativa de créditos laborais	A compensação pela cessação do contrato de trabalho	Prof.ª Doutora Maria Rosário Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho	Sim
LYUBA BOYKOVA GRIGOROVA (n.º 17824) - MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (2012-2013)	12.03.2015	Cooperação Jurídica em matéria penal	O TRIUNFO DO DIREITO CONTRA O TERRORISMO: Enquadramento das principais questões suscitadas no caso Kadi e Al Barakaat	Prof.ª Doutora Maria José Reis Rangel Mesquita	Sim
NIDYALICIA CAMBOIM CARNEIRO DOS REIS (n.º 12346225) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS (2013-2014)	13.03.2015	Estatuto Pessoal e Patrimonial da União de Facto x União Estável: Estudo do Direito Luso-Brasileiro.	Estatuto Pessoal e Patrimonial da União de Facto versus União Estável: Estudo do Direito Luso-Brasileiro	Prof. Doutor Carlos Adelino Campelo de Andrade Pamplona Côte-Real	Sim



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

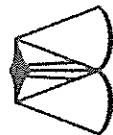
Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Tema da dissertação solicitado	Professor Orientador	Concordância / recomendação do Orientador
VLADYSLAV MARTYNYUK (n.º 12345698) - MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (2013-2014)	13.03.2015	A múltipla Nacionalidade à Luz do Direito Internacional e do Direito Comparado	Qualificação jurídica do atual conflito no território da Ucrânia e a violação dos princípios fundamentais do direito internacional	Prof. Doutor Eduardo José Amaro Correia Silva Baptista	Sim



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Mestrados - Candidaturas à 2.ª fase do mestrado – preparação da dissertação - Mestrados com parte curricular concluída -
Pedidos extemporâneos

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação solicitado	Professor Orientador solicitado	Curso	Prazo normal de inscrição na fase da dissertação	Prazo de entrega da dissertação proposto
CAETANO FERNANDES AUGUSTA SILVEIRA (n.º 346051) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO- INTERNACIONAIS (2012- 2013)	24.01.2015	A questão da Pirataria Marítima – Aspetos histórico e jurídicos	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz	Mestrado em Direito - Jurídico- Empresariais	14.04.2014	O mesmo do mesmo grupo de alunos do mesmo ano letivo 20.05.2015



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Solicitação de alteração de júris

MESTRADO EM DIREITO - JURÍDICO-EMPRESARIAIS (Mestrado Profissionalizante)

Composição Original

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Catarina de Almeida Silva Ruivo Rosa 17221	"Concentração de Empresas - O papel dos Direitos de Propriedade Industrial"	Prof. Doutor Luis Menezes Leitão	Prof. Doutor Luis Menezes Leitão (presidente e orientador) Prof. Doutor José Alberto Vieira (arguente) Prof.ª Doutora Elsa Dias Oliveira (vogal) Prof. Doutor João Espírito Santo de Noronha (vogal)

MESTRADO EM DIREITO - JURÍDICO-EMPRESARIAIS (Mestrado Profissionalizante)

Composição Solicitada

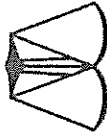
Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Catarina de Almeida Silva Ruivo Rosa 17221	"Concentração de Empresas - O papel dos Direitos de Propriedade Industrial"	Prof. Doutor Luis Silva Moraes	Prof. Doutor Luis Silva Moraes (presidente e orientador) Prof. Doutora Paula Vaz Freire (arguente) Prof. Doutor Miguel Patrício (vogal)

1. Alteração de júri sugerida no dia 3.3.2015 pela Prof.ª Doutora Rute Saraiva, representante do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas na Comissão de Estudos Pós-Graduados.
2. Proposta de Constituição de júri aprovada no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Aprovado na reunião
do Conselho Científico de
25 março 2015

Doc. 4

Prof. Doutor Luis
(presidente)
Doutor João Espírito Santo de Noronha



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Aprovado na reunião do
Conselho Científico de 23 de 15

Doc. 5
Mestre de Direito
(Mestrado em Direito)

Solicitação de alteração de Júris

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL (Mestrado Científico)

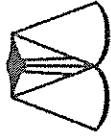
Composição Original

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
António Francisco Gomes de Oliveira ESMAPE 12346076	"Jurisdição Constitucional no Brasil: os diálogos institucionais como terceira via entre o ativismo e a autoconfiança judicial"	Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho	Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa (presidente) Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito (arguente) Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho (orientador) Prof.ª Doutora Alexandra Leitão (vogal)

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL (Mestrado Científico)

Composição Solicitada

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
António Francisco Gomes de Oliveira ESMAPE 12346076	"Jurisdição Constitucional no Brasil: os diálogos institucionais como terceira via entre o ativismo e a autoconfiança judicial"	Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho	Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa (presidente) Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho (orientador) Prof.ª Doutora Alexandra Leitão (vogal) Prof. Doutor Alexandre de Sousa Pinheiro (arguente)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1. Alteração de Júri sugerida pelo Senhor Professor Doutor no dia 3 de março de 2015.
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Divisão Académica

Doc. 6

Aprovado na reunião do
Conselho Científico de
25. março. 19
Fulvius Almeida
Borges
(Presidente do Conselho
Científico)

-PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DA TESE DE DOUTORAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO DOUTORANDO	DATA DO REQUERIMENTO	DATA DE ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DO DOUTORAMENTO	PRAZO DE PRORROGAÇÃO PROPOSTO	PROFESSOR ORIENTADOR DESIGNADO	CONCORDÂNCIA RECOMENDAÇÃO DO ORIENTADOR/CO-ORIENTADOR
SUSANA MARIA MÁXIMO VACAS (ALUNA Nº11907) DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO- POLÍTICAS	18.02.2015	06.06.2012	Até 06.05.2016	Prof.º Doutor Jorge Miranda	Sim
MARISA QUARESMA DOS REIS (ALUNA Nº3180077) DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO- POLÍTICAS	10.03.2015	28.03.2012	Até 28.03.2016	Prof.ª Doutora Maria Luísa Duarte	Sim/Sim
RUI SANHÁ (ALUNO Nº5090010) DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS	*13.03.2015	17.09.2008	Até 17.03.2016	Prof.º Doutor Augusto da Silva Dias	Sim

***OBSERV.:**

O aluno obteve a aprovação à preparação da tese de doutoramento pelo Conselho Científico de 17.09.2008.

.Por deliberação do Conselho Científico de 16.10.2013, foi concedida a prorrogação de um (1) ano;

.Por deliberação do Conselho Científico de 17.09.2014, foi concedida a prorrogação de seis (6) meses.

Vem agora solicitar ao Conselho Científico a renovação do registo do tema da tese de doutoramento e nova prorrogação de um (1) ano.

NOTA:

Nos termos do esclarecimento do Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados - Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro de 23.01.2013, o Conselho Científico esclareceu: "...que a entrega da tese de doutoramento não está sujeita a prazo, sem prejuízo da caducidade do registo da tese nos termos do art.º 42º/3 do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa."



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Divisão Académica

Doc. 7

Aprovação reunião do
Juristas Científicos de
25. Março - 15
Mário Afonso
(Presidente do Conselho
Académico)

-PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO TÍTULO DA TESE DE DOUTORAMENTO

Identificação do Doutorando	Data do Requerimento	Tema da Tese Aprovado	Novo Tema da Tese Proposto	Parecer do Professor Orientador Designado/Aceitação
SUSANA MARIA MÁXIMO VACAS (ALUNA Nº7469) DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	18.02.2015	"A Saúde no Trabalho - Uma Perspetiva Jusfundamental."	"A Dignidade humana do trabalhador - um princípio jusfundamental."	Prof.º Doutor Jorge Miranda Sim.
SÓNIA RUTE DOS SANTOS VIANA (ALUNA Nº7812) DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS	27.02.2015	"A Tutela dos Direitos de Personalidade do Trabalhador."	"A Tutela juslaboral dos Direitos de personalidade."	Prof.º Doutor Luís Menezes Leitão Sim.
JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA (ALUNO Nº20472) DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	27.02.2015	"Erro Judiciário e Seus Reflexos Cíveis e Administrativos, sob a perspectiva Luso-Brasileira."	"Delimitação Semântica do Conceito Jurídico de Erro Judiciário e sua Responsabilidade Civil. Investigação realizada mediante estudo comparativo entre o Direito Brasileiro e o Direito Português."	Prof.º Doutor Paulo Otero Sim.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Divisão Académica

Aprovado na reunião do
Conselho Científico de
25.03.15

Miriam Amorim
Lopes

Doc.8

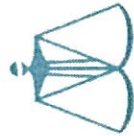
Cheremina do
Conselho Científico

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DO DOUTORAMENTO - 2ª FASE/TESE - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Prof. Orientador Indicado/Aceitação/Projeto de Investigação	Instituição, Média final de Mestrado e Data de Conclusão
MARCO ANTHONY STEVESON V. S. BOAS (ALUNO Nº12346090)	16.03.2015	DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO- POLÍTICAS	"O etnoambientalismo nas Constituições americanas".	Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes Sim/Sim/Sim	Conclusão do Curso de Bacharelato em Direito em 1986, no Brasil. Conclusão do Curso de Mestrado, Perfil: Direito Constitucional na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 24.11.2014, com a classificação de 17 (dezassete) valores.

Versão atualizada em 17.03.2015

SRF



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Núcleo de Formação Pós-Graduada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Admissão a Provas de Doutoramento e Constituição de Júri

(Reunião do Conselho Científico de 25 de março de 2015)

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Título da tese	Prof. Orientador designado	Especialidade
JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA (ALUNO Nº 20472) DOUTORAMENTO EM DIREITO	27.02.2015	" <i>Delimitação Semântica do Conceito Jurídico de Erro Judiciário e sua Responsabilidade Civil. Investigação realizada mediante estudo comparativo entre o Direito Brasileiro e o Direito Português.</i> "	Prof. Doutor Paulo Otero	ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO- POLÍTICAS

Obs.: No dia 27.02.2015, o candidato procedeu à entrega de doze (12) exemplares da tese de doutoramento em suporte papel;

- doze (12) exemplares do curriculum vitae;
- três (3) exemplares da tese em suporte digital em CD-ROM, em formato PDF;
- uma (1) declaração de originalidade;
- uma (1) declaração-Repositório da Universidade de Lisboa

Doc. 9

Aprovado e assinado do
Bureau Científico de

25.03.2015

Paulo Otero
P.O.

(Leonor de

Paulo)

Carvalho



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Núcleo de Formação Pós-Graduada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Doc. 70

Aprovado e reunido
em Conselho Científico de
25.03.2015
Pedro Paulo Afonso Pinheiro
(Presidente do Conselho
Científico)

PROGRAMA DE PÓS-DOUTORAMENTO

Solicitação de Aprovação do Tema

(Reunião do Conselho Científico de 25 de março de 2015)

Identificação do Doutorando	Área de Especialização	Tema	Professor Orientador	Parecer do Prof. Orientador	Dívida de Propinas
FLÁVIO DA COSTA HIGA (Aluno nº25553)	Pós-Doutoramento em Direito-Especialização em Ciências Jurídico-Empresariais	"Direito ao Esquecimento nas Relações de Trabalho".	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez	Sim.	Não.

Versão de 17 de março de 2015

SRF



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Doc. 11

Júri de Doutoramento

José Ricardo Alvarez Vianna

"Delimitação semântica do conceito jurídico de erro judiciário e sua responsabilidade civil.

Investigação realizada mediante estudo comparativo entre o Direito Brasileiro e o Direito Português"

Professor Doutor Paulo Mota Pinto (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)

Professor Doutor Paulo Adragão (Faculdade de Direito da Universidade do Porto)

Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa

Professor Doutor Paulo Otero (orientador)

Professor Doutor Carlos Blanco de Moraes

Professora Doutora Ana Paula Costa e Silva

Professora Doutora Maria José Rangel Mesquita



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

V Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas

em colaboração entre a Faculdade de Direito
da Universidade Eduardo Mondlane e a
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Maputo, abril a novembro de 2015

Programa:

Direito Civil – I Módulo

Regente: Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Período letivo: 20 a 24 de abril de 2015

Direito Comercial – I Módulo (opção)

Regente: Prof. Doutor João Espírito Santo Noronha
Período letivo: 18 a 22 de maio de 2015

Direito Penal – I Módulo (opção)

Regente: Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes
Período letivo: 18 a 22 de maio de 2015

Metodologia Jurídica – I Módulo

Regente: Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem
Período letivo: 29 junho a de 3 julho de 2015

Direito Civil – II Módulo

Regente: Prof. Doutor Armando Dimande
Período letivo: 21 a 25 de setembro de 2015

Direito Comercial – II Módulo (opção)

Regente: Prof.^a Doutora Ana Comoane
Período letivo: 19 a 23 de outubro de 2015

Direito Penal – II Módulo (opção)

Regente: Prof.^a Doutora Margarida Silva Pereira
Período letivo: 19 a 23 de outubro de 2015

Metodologia Jurídica – II Módulo

Regente: Prof. Doutor José Lamego
Período letivo: 23 a 27 de novembro de 2015



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

I CURSO DE MESTRADO EM DIREITO JUDICIÁRIO

Em colaboração entre:

Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade Zambeze

Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

2015

Programa:

Metodologia da Investigação Científica

Regente: Prof. Doutor Teodoro Waty (Universidade Eduardo Mondlane)

Período letivo: 13 a 17 de abril

Contencioso Administrativo e Constitucional – I Módulo

Regente: Profª. Doutora Carla Amado Gomes (Universidade de Lisboa)

Período letivo: 18 a 22 de maio

Contencioso Civil e Comercial – I Módulo

Regente: Prof. Doutor Rui Pinto (Universidade de Lisboa)

Período letivo: 8 a 12 de junho

Arbitragem e outros meios extrajudiciais de resolução de litígios – I Módulo

Regente: Prof. Doutor Armando Dimande (Universidade Eduardo Mondlane)

Período letivo: 6 a 10 de julho

Contencioso Administrativo e Constitucional – II Módulo

Regente: Prof. Dr. Aurélio Mendiante (UniZambeze)

Período letivo: 10 a 14 de agosto

Contencioso Civil e Comercial – II Módulo

Regente: Mestre Gilberto Correia (UniZambeze)

Período letivo: 7 a 11 de setembro

Arbitragem e outros meios extrajudiciais de resolução de litígios – II Módulo

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente (Universidade de Lisboa)

Período letivo: 23 a 26 de outubro

Cada módulo terá a duração de cinco dias úteis, sendo lecionadas duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (18h00m - 20h00m).



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

I Curso de Pós-Graduação em Direito dos Petróleos e do Gás

em colaboração entre a Faculdade de Direito
da Universidade Eduardo Mondlane e a
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Maputo, abril a outubro de 2015

Programa:

I Módulo – A empresa petrolífera e de gás

Regente: Prof. Doutor António Menezes Cordeiro

Período letivo: 20 a 24 de abril de 2015

II Módulo – Os contratos petrolíferos e de gás

Regente: Prof. Doutor Luís Menezes Leitão

Período letivo: 1 a 5 de junho de 2015

III Módulo – As concessões petrolíferas e de gás

Regente: Dr. Adelino Muchanga

Período letivo: 22 a 26 de junho de 2015

IV Módulo – A exploração de petróleo e gás e a proteção do ambiente

Regente: Prof.^a Doutora Carla Amado Gomes

Período letivo: 21 a 25 de setembro de 2015

V Módulo – A arbitragem no domínio da exploração petrolífera e do gás

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Período letivo: 19 a 22 de outubro de 2015